



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14062 , DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **TEN CEL PM DENT RE 03137-2 EDSON JOSÉ GOES ORTIZ**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **MAJ PM MED RE 04879-1 FRANCISCO EVALDO FROTA**.

Art. 3º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **CAP PM PSIC RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador